

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a mudança de nome do Clube Recreativo Tarrachilense – CRT, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ - ESTADO DA BAHIA**, o Sr. **UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e demais com a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Chorrochó aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Clube Recreativo Tarrachilense - CRT, passando a se chamar Centro de Cultura e Recreação Tarrachilense Pedro Ribeiro da Silva Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó-BA, em 12 de dezembro de 2025.

UILDE IRLA DE

OLIVEIRA:00283031565

Assinado de forma digital por UILDE

IRLA DE OLIVEIRA:00283031565

Dados: 2026.02.27 12:34:50 -03'00"

UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com